



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 122

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1972

#### CASA DA MOEDA Conselho Deliberativo

##### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo 14.179-71, com fundamento no artigo 10, item III e VIII, da Lei 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o termo aditivo ao contrato firmado entre a Casa da Moeda e a Companhia Fabricadora de Papel, aprovado pela Resolução nº 12 de 1971, para efeito de reduzir a quantidade de 58.000 (cinquenta e seis mil) quilos, prevista na cláusula primeira, item segundo, do mencionado contrato (*Diário Oficial* de 12.7.71), para 21.392 (vinte e um mil trezentos e noventa e dois) quilos. — Nelson Mortada, Diretor-Executivo. — Roberto Ribeiro de Carvalho, Relator. — Sócrates Galvão. — Egberto de Faria Melo. — José Piquet Carneiro.

##### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 4.712-72, que focalla a aquisição de 160.000 quilos de papel filigranado C.M. do Brasil — 72 x 112 cm 57g/m2, de acordo com a Especificação Provisória nº 1-A-68 da Casa da Moeda;

Considerando que o expediente foi feito de conformidade com o artigo 27 — Item II — § 3º do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, obedecidas as disposições da OM-458-72 da SEAB;

Considerando que o Edital de Tomada de Preços nº 419-72 foi publicado no *Diário Oficial* de 6.4.72 — Parte I — fls. 5.369, no Boletim do C.C.C. e a Ata consta de fls. 17, tendo comparecido um concorrente — Cia. Fabricadora de Papel, com sede em São Paulo;

Considerando que a adjudicatária prestou caução para garantia de apresentação da proposta, bem como a documentação exigida no Edital;

Considerando que a proposta foi aprovada pelo Diretor-Executivo e em seguida extraído o empenho nº 668 de 1972 — SEAQ, na importância de Cr\$ 876.288,00 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros), a favor da citada concorrente;

Considerando finalmente que a minuta do contrato foi elaborada com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica, fls. 33-36, sendo encaminhada ao C.D. para a devida apreciação, resolve:

Com fundamento no artigo 10, item III e VIII da Lei nº 4.503, de 1.2.1964, aprovar a Tomada de Preços nº 419-72 realizada em 19.4.72.

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

consequentemente, autorizando a lavratura do respectivo contrato em favor da firma Cia. Fabricadora de Papel, no valor de Cr\$ 876.288,00 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros), destinado ao fornecimento de 160.000 quilos de papel, obedecidas as especificações contidas na cláusula primeira. — Nelson Mortada, Diretor Executivo. — José Piquet Carneiro, Relator. — Sócrates Galvão. — Egberto de Faria Melo. — Roberto Ribeiro de Carvalho.

##### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 2.588-72, com fundamento no artigo 10, item III e VIII, da Lei 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato firmado com a Companhia Fabricadora de Papel para fornecimento à Casa da Moeda de 30.000 (trinta mil) quilos de papel filigranado Casa da Moeda do Brasil, em folhas com formato de 66 x 96 cm, 94/m2, conforme consta do Conhecimento de Empenho nº 669-SEAG, na importância de ..... Cr\$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros) incluído o imposto de Produtos Industrializados (I.P.I.). — Nelson Mortada, Diretor Executivo. — Sócrates Galvão, Relator. — Roberto Ribeiro de Carvalho. — Egberto de Faria Melo. — José Piquet Carneiro.

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ato de 12-6-72, do Presidente, prorrogando, por mais 180 dias, o prazo para o término da Liquidação Extrajudicial da Cooperativa Central Instituto de Pecuária da Bahia Responsabilidade Ltda. — Salvador (BA).

##### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHOS DO DIRETOR

De 16-6-72, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no Processo número:

— Sociedades Corretoras

— Reforma de estatuto:

A-72-560 — Uninvest S. A. — Corretora de Valores — A.G.E. de 4 de fevereiro de 1972.

— Instalação de dependência:

A-72-560 — Uninvest S. A. — Corretora de Valores — No Rio de Janeiro (GB).

— Cancelamento de carta-patente, por cessão do Título Patrimonial:

A-72-560 — Sociedade Corretora Nelson Losso de Câmbio e Títulos Limitada. — Rio de Janeiro (GB).

De 20-6-72, deferido, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos nºs:

— Sociedade Corretora

— Instalação de dependência:

A-72-26 — M. Marcello Leite Barbosa S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — Duas no Rio de Janeiro (GB).

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-434 — Santa Maria S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 8.500.000,00 para ..... Cr\$ 10.000.000,00 — A.G.E. de 5 de junho de 1972:

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-1.501 — SOCIEL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 25.000,00 para ..... Cr\$ 50.000,00 — Instrumento de 25 de agosto de 1971.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-72-1.501 — SOCIEL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação ... IMPULSO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 25-8-71.

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-71-2.620 — CREDINVEST — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB), em Porto Alegre (RS), São Paulo (SP), Volta Redonda (RJ) e Brasília (DF). — Instrumento de 20 de julho de 1971.

A-72-1.501 — SOCIEL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB) — Instrumento de 25-8-71.

De 21-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos nºs:

— Bancos de Investimento

— Reforma de estatuto:

A-72-27 — Banco Denasa de Investimento S. A. — A.G.E. de 28 de março de 1972.

— Instalação de dependência:

A-72-823 — Banco Bancel de Investimentos S. A. — No Rio de Ja-

neiro (GB), em São Paulo (SP), Porto Alegre (RS), Blumenau (SC) e Brasília (DF).

— Caixa de Liquidação

— Instalação de Escritório:

A-72-599 — Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores de Minas Gerais S. A. — No Rio de Janeiro (GB) e em São Paulo (SP).

— Sociedade Correto

— Instalação de dependência:

A-72-709 — Corretora Paulo Willemssens S. A. — Títulos, Valores e Câmbio — No Rio de Janeiro (GB).

— Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-71-2.974 — Centro-Minas — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Instrumento de 19 de agosto de 1971.

A-72-1.215 — CREDITUM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 200.000,00 — Instrumento de 29 de julho de 1971.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-1.148 — Campineira S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 650.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — A.G.E. de 30 de abril e 12-8-71.

— Mudança de localização da sede — Alteração contratual:

A-71-2.974 — Centro-Minas — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Sete Lagoas (MG) para Belo Horizonte (MG) — Instrumento de 19-8-71.

— Instalação de dependência:

A-72-1.148 — Campineira S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em São Paulo (SP)

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

A-71-2.823 — Ribeiro Góes — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Manaus (AM), Recife (PE), Salvador (BA) e Brasília (DF). — Instrumento de 7 de agosto de 1971.

A-71-2.974 — Centro-Minas — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — No Rio de Janeiro (GB) e em São Paulo (SP) — Instrumento de 19-8-71.

A-72-1.215 — CREDITUM — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em Porto Alegre (RS), Salvador (BA), Recife (PE) e Ribeirão Preto (SP) — Instrumento de 29 de julho de 1971.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |            | FUNCIONÁRIOS   |            |
|----------------------------|------------|----------------|------------|
| Semestre .....             | Cr\$ 30,00 | Semestre ..... | Cr\$ 22,50 |
| Ano .....                  | Cr\$ 60,00 | Ano .....      | Cr\$ 45,00 |
| Exterior                   |            | Exterior       |            |
| Ano .....                  | Cr\$ 65,00 | Ano .....      | Cr\$ 50,00 |

#### PORTE AÉREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

De 15-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

— Sociedades Corretoras  
— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-353 — Ronaldo Dias — Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda. — De Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 250.000,00 — Instrumento de 6-1-72.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-1.187 — Corretora CODACO de Valores S. A. — De Cr\$ 80.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — A. G. E. de 9-2 e 5 de abril de 1972.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-72-353 — Ronaldo Dias — Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda. — Adotada a denominação Dias — Corretagens de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 6 de janeiro de 1972.

— Reforma de estatuto:

A-71-3.770 — INDUSCRED S. A. — Corretora de Valores Mobiliários — A. G. E. de 8-10-71.

— Sociedade de Crédito Imobiliário

— Reforma de estatuto:

A-72-524 — VERBA S. A. — Crédito Imobiliário — Rio — A. G. E. de 3-1-72.

De 16-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

#### Bolsa de Valores

— Reavaliação do Título Patrimonial:

A-72-897 — Bolsa de Valores de Minas Gerais — De Cr\$ 71.000,00 para Cr\$ 154.000,00 — A. G. E. de 4 de abril de 1972.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-1.503 — CRECIF — Crédito, Financiamento e Investimentos So-

ciiedade Anônima — De Cr\$ ..... 4.500.000,00 para Cr\$ 6.500.000,00 — A. G. E. de 5-6-72.

— Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-72-705 — Bozano, Simonsen S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — Do Rio de Janeiro (GB) para São Paulo (SP) — A. G. E. de 26-1 e 14-4-72.

— Mudança de localização da sede — Reforma de estatuto:

A-72-705 — Bozano, Simonsen Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento — Do Rio de Janeiro (GB) para São Paulo (SP) — A. G. E. de 26-1 e 14-4-72.

— Mudança de localização de dependência:

A-72-705 — Bozano, Simonsen Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento — De São Paulo (SP) para o Rio de Janeiro (GB).

#### Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-71-4.588 — PLECO — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 3-12-71.

— Mudança de denominação — Reforma de estatuto:

A-72-706 — B.S. — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Adotada a denominação Distribuidora Londres — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — A. G. E. de 26-1 e 14-4-72.

— Mudança de localização da sede — Reforma de estatuto:

A-72-706 — B.S. — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Do Rio de Janeiro (GB) para São Paulo (SP) — A. G. E. de 26-1 e 14 de abril de 1972.

— Mudança de localização de dependência:

A-72-706 — B.S. — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De São Paulo (SP) para o Rio de Janeiro (GB).

A-72-1.002 — Bozano, Simonsen Sociedade Anônima — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Jundiaí (SP) para João Pessoa (PB).

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de estatuto:

A-72-1.082 — Jôia Financeira S. A. — Crédito e Investimento — A. G. E. de 28-3-72.

A-72-1.233 — AMBAR S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A. G. O. de 28-4-72.

De 18-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

#### Banco de Investimento

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-1.510 — ICI — Banco de Investimentos Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. — De ..... Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ ..... 50.000.000,00 — A. G. E. de 28-3 e 9 de junho de 1972.

#### Sociedade Corretora

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-322 — CAPTA S. A. — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — De Cr\$ 45.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 — A. G. E. de 31 de janeiro de 1972.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de estatuto:

A-72-1.135 — CIBRAFI — Cia. Brasileira de Crédito, Financiamento e Investimentos — A. G. E. de 30 de dezembro de 1971.

De 21-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos Processos n.ºs:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-71-3.337 — Aguiar S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 1.300.000,00 para ..... Cr\$ 1.500.000,00 — A. G. E. de 6 de março de 1971.

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-72-1.444 — Riachuelo S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 31-12-72.

— Reforma de estatuto:

A-72-1.298 — Fidelidade S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — A. G. E. de 26-4-72.

#### Sociedades Distribuidoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-1.147 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Anhembi Ltda. — De Cr\$ 310.000,00 para ..... Cr\$ 370.000,00 — Instrumento de 28 de dezembro de 1970.

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-72-1.543 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Minas Gerais S. A. — DIMINAS — De ..... Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00 — A. G. E. de 6-12-71.

— Mudança de denominação — Alteração contratual:

A-72-1.547 — VALMAC — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a denominação REGIA — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumentos de 1-12-71 e 30-5-72.

— Alteração contratual:

A-72-1.549 — VALMAC — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 29 de julho de 1971.

## BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1972

## A T I V O

|                                                                                                                       | Cr\$              | Cr\$              | Cr\$               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <i>Financeiro Externo</i>                                                                                             |                   |                   |                    |
| Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras .....                                                              | 9.184.336.094,40  |                   |                    |
| Valores em Moedas Estrangeiras .....                                                                                  | 1.788.335.854,37  | 10.972.671.948,71 |                    |
| Ouro .....                                                                                                            |                   | 5.480.520,41      | 10.978.152.469,18  |
| <i>Financeiro Interno</i>                                                                                             |                   |                   |                    |
| <i>Operações:</i>                                                                                                     |                   |                   |                    |
| Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos .....                                                                 | 1.762.772.523,97  |                   |                    |
| Devedores por Refinanciamentos (Res. Bancentral nº 21) .....                                                          | 3.388.691,98      |                   |                    |
| Empréstimos a Instituições Financeiras .....                                                                          | 1.655.889.393,17  |                   |                    |
| Titulos Federais .....                                                                                                | 440.558.949,59    |                   |                    |
| Titulos Redescontados .....                                                                                           | 1.932.075.758,60  | 5.844.685.317,31  |                    |
| <i>Outros Créditos:</i>                                                                                               |                   |                   |                    |
| Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento .....                                                                       | 10.113.537.693,73 |                   |                    |
| Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais .....                                                           | 1.406.077.263,24  |                   |                    |
| Créditos a Receber .....                                                                                              | 41.375.246,19     |                   |                    |
| Devedores por Adiantamentos .....                                                                                     | 1.185.606.280,86  |                   |                    |
| Devedores por Compromissos Imobiliários .....                                                                         | 1.274.855,33      |                   |                    |
| Devedores por Titulos a Receber por Financiamentos de Taxa .....                                                      | 8.040.460,24      |                   |                    |
| Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados .....                                                     | 1.166.473.568,37  |                   |                    |
| Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos ..                                          | 1.879.895.433,28  |                   |                    |
| Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimentos em Suspensão .....                                                         | 1.056.077.715,48  |                   |                    |
| Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Reajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais ..... | 3.329.772.595,67  |                   |                    |
| Outras Contas .....                                                                                                   | 1.392.389.403,10  | 21.571.520.515,49 |                    |
| <i>Valores e Bens:</i>                                                                                                |                   |                   |                    |
| Ações e Obrigações .....                                                                                              | 661.697.614,70    |                   |                    |
| Imóveis não Destinados a Uso .....                                                                                    | 1.384.513,23      | 663.032.127,93    | 28.079.287.960,73  |
| Total do Ativo Financeiro .....                                                                                       |                   |                   | 39.057.440.429,91  |
| <i>Permanente</i>                                                                                                     |                   |                   |                    |
| Almoxarifado .....                                                                                                    |                   | 3.004.899,10      |                    |
| Móveis e Utensílios .....                                                                                             |                   | 19.762.350,05     |                    |
| Imóveis de Uso .....                                                                                                  |                   | 25.125.408,93     |                    |
| Tesouro Nacional — Meio Circulante Transferido .....                                                                  |                   | 1.504.778.424,27  | 1.552.671.082,35   |
| <i>Pendente</i>                                                                                                       |                   |                   |                    |
| Contas de Resultado .....                                                                                             |                   | 125.983.634,43    |                    |
| Outras Contas .....                                                                                                   |                   | 248.944.843,00    | 374.928.477,43     |
| Subtotal .....                                                                                                        |                   |                   | 40.985.039.989,69  |
| <i>Compensação</i>                                                                                                    |                   |                   |                    |
| Saldos Devedores .....                                                                                                |                   |                   | 260.718.593.731,98 |
|                                                                                                                       |                   |                   | 301.703.633.721,67 |

## PASSIVO

|                                                                                                      | Cr\$             | Cr\$              | Cr\$               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| <i>Financeiro Externo</i>                                                                            |                  |                   |                    |
| Obrigações em Moedas Estrangeiras: .....                                                             |                  | 1.370.786.095,87  |                    |
| <i>Depósitos em cruzeiros de Entidades Internacionais:</i>                                           |                  |                   |                    |
| Associação Internacional de Desenvolvimento .....                                                    | 94.903.200,00    |                   |                    |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento .....                                                        | 620.185.269,27   |                   |                    |
| Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento .....                                          | 184.015.403,59   |                   |                    |
| Fundo Monetário Internacional .....                                                                  | 1.812.798.302,29 | 2.711.902.175,15  | 4.082.688.271,02   |
| <i>Financeiro Interno</i>                                                                            |                  |                   |                    |
| <i>Depósitos de Instituições Financeiras:</i>                                                        |                  |                   |                    |
| Depósitos Compulsórios .....                                                                         | 3.223.005.471,92 |                   |                    |
| Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras .....                   | 75.527.724,59    |                   |                    |
| Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio .....                                                      | 369.037.520,57   |                   |                    |
| Depósitos Voluntários .....                                                                          | 190,32           | 3.667.570.901,40  |                    |
| Outros Depósitos .....                                                                               |                  | 291.666.622,66    |                    |
| <i>Recursos Vinculados:</i>                                                                          |                  |                   |                    |
| Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais .....                                          | 2.233.197.530,87 |                   |                    |
| Fundo de Defesa de Produtos Agropecuários .....                                                      | 4.204.530.732,38 |                   |                    |
| Fundo de Estabilização da Receita Cambial .....                                                      | 146.314.555,17   |                   |                    |
| Fundo de Estimulo Financeiro ao Uso de Fertilizantes e Suplementos Minerais — FUNFERTIL .....        | 1.585.634,15     |                   |                    |
| Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) .....                                                    | 116.559.412,01   |                   |                    |
| Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) — Decreto número 56 835-65 .....                | 3.459.693.672,57 |                   |                    |
| Fundo para Investimentos Sociais — FUNINSO .....                                                     | 67.436.942,04    |                   |                    |
| Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos .....                          | 31.450.340,95    |                   |                    |
| Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal .....                          | 562.610,89       |                   |                    |
| Tesouro Nacional — Fundo de Indenizações Trabalhistas — Decreto número 53.787/64 .....               | 113.491,26       | 10.261.444.922,29 |                    |
| <i>Outras Exigibilidades:</i>                                                                        |                  |                   |                    |
| Banco do Brasil S.A. — Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos ..... | 365.505.365,86   |                   |                    |
| Tesouro Nacional — Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais .....  | 1.614.067.291,41 |                   |                    |
| Operações de Crédito da União .....                                                                  | 4.604.464.734,16 |                   |                    |
| Despesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar .....                                                   | 119.024,57       |                   |                    |
| Outras Contas .....                                                                                  | 2.100.843.728,80 | 8.685.000.144,80  | 22.905.682.597,15  |
| Total do Passivo Financeiro .....                                                                    |                  |                   | 26.988.370.868,17  |
| <i>Permanente</i>                                                                                    |                  |                   |                    |
| Moio Circulante .....                                                                                |                  |                   | 9.716.985.741,88   |
| <i>Patrimônio e Reservas</i>                                                                         |                  |                   |                    |
| Patrimônio e Reservas .....                                                                          |                  | 1.593.717.042,67  |                    |
| Provisões .....                                                                                      |                  | 422.154.104,49    | 2.015.871.147,16   |
| <i>Pendente</i>                                                                                      |                  |                   |                    |
| Contas de Resultado .....                                                                            |                  | 402.609.395,61    |                    |
| Outras Contas .....                                                                                  |                  | 1.861.202.836,87  | 2.263.812.232,48   |
| Subtotal .....                                                                                       |                  |                   | 40.985.039.989,69  |
| <i>Compensação</i>                                                                                   |                  |                   |                    |
| Saldos Credores .....                                                                                |                  |                   | 260.718.593.731,98 |
|                                                                                                      |                  |                   | 301.703.633.721,67 |

Nº 22.179 — Incluir — na Tabela de Pessoal Temporário constante da Portaria número 21.921, de 27 de abril de 1972, fece a autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao homologar Exp.

Nº 22.213 — Incluir — na Tabela de Pessoal Temporário constante da Portaria número 21.921, de 27 de abril de 1972, face à autorização dada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao homologar Exp. Mot. número 214-72-DASP, publicada no *Diário Oficial* (Seção I — Parte I, de 22 de março de 1972, página 2.492), conforme Processo PR-2.084-72, na Categoria de Eletricista de Viaturas, com o salário de Cr\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros). — Graciano Bustabad Pampillo — Stavro Sava.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### Diretoria-Geral

PORTARIA N.º 1.591 DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 1.591 — Exonerar o Contador Adriano Augusto Pitta Filho, matrícula 1.136.746, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão, símbolo 5.C, de Chefe da Contadoria Geral, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração. — *Thomas J. L. Landau* — Diretor-Geral Substituto.

N.º 1.595 — Nomear o Contador Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, matrícula 2.380.462, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em Comissão símbolo 5.C, de Chefe da Contadoria Geral, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração. — *Thomas J. L. Landau* — Diretor-Geral Substituto.

PORTARIA N.º 1.620, DE 27 DE JUNHO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

I — Dispensar a servidora Elbia de Lima Villaga, matrícula n.º 1.654, das funções de Auxiliar, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 518,00 (quinhentos e dezoito cruzeiros).

II — Designar a referida servidora para desempenhar nesta Autarquia as funções de Assistente-Adjunto, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 26 de abril de 1972, a gratificação mensal de Cr\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um cruzeiros). — *Thomas J. L. Landau*, Diretor-Geral Substituto.

### Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Diretor da Diretoria do Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 1.592 — I — Dispensar o Contador Adriano Augusto Pitta Filho, matrícula 1.133.746, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

II — Designar o referido Contador para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Auditor Distrital, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

N.º 1.594 — Dispensar o Contador Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, matrícula 2.380.462 pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe do Serviço de Exame de Prestação de Contas, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

N.º 1.597 — Designar o Engenheiro Reynaldo Lobianco, matrícula número 2.179.171, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Oliveira*.

## 4.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 4.230, DE 18 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 4.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423 de 25.3.71, resolve:

Dispensar o servidor Claudio Pereira Lima, matrícula 2.070.107, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial/2, desta Autarquia, das funções de Substituto do Secretário do Serviço de Conservação deste DRF. — *José Marcílio Anacleto Pórtio*.

## 9.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 9.156, DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Chefe do 9.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Tornar sem efeito a portaria ..... n.º 9.315, de 10 de dezembro de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União no dia 29 de dezembro de 1971, Seção I — Parte II, página n.º 4.055, que designou o Oficial de Administração nível 12, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Parte Permanente, Osmar Dias Laranjeiras, matrícula n.º 1.009.309, para Chefe do Setor de Administração de Edifícios símbolo 11-F, da Seção de Coordenação Auxiliar do Serviço Administrativo do 9.º DRF. — *Dalton de Oliveira Condessa*.

PORTARIA N.º 9.189, DE 24 DE MAIO DE 1972

O Chefe do 9.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971 resolve:

Designar o funcionário do Quadro de Pessoal desta Autarquia, matrícula n.º 2.111.241, Análio Ribeiro Fernandes para exercer a função de Chefe do Setor de Administração de Edifícios prevista no Decreto n.º 69.296, de setembro de 1971, tabela "B", símbolo 11-F, do Serviço Administrativo do 9.º DRF. — *Dalton de Oliveira Condessa*.

## 11.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 15, DE 3 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 11.º DRF do DNER usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423 de 25.3.71 resolve:

Designar o servidor Benedito José da Silva, Escriturário, nível 8, matrícula 2.110.532, pertencente ao..... QPPE-1, para substituir o Chefe do Serviço Financeiro do 11.º DRF em seus impedimentos eventuais. — *Gonçalo Estevão de Figueiredo*.

PORTARIA N.º 11.028, DE 11 DE MAIO DE 1972

O Chefe do 11.º DRF do DNER usando das atribuições, que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423 de 25.3.71 resolve:

Designar o servidor Antonio Manso da Guia, Escriturário, nível 10, matrícula n.º 1.057.518 pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe de Abastecimento da R.11.2 em seus impedimentos eventuais. — *Gonçalo Estevão de Figueiredo*.

## 20.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 20.138 — I — Dispensar o Auxiliar de Portaria nível 7, Gilvan Metódio da Silva, matrícula n.º 1.035.533, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Pessoal do 20.º DRF, em seus impedimentos eventuais.

II — Designar o referido servidor, para substituir o Chefe do Serviço de Pessoal do 20.º DRF, em seus impedimentos eventuais.

N.º 20.139 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo nível 7, Jório Veríssimo da Silveira, matrícula n.º 2.068.708, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada símbolo 3-F de Chefe da Seção Financeira, do Serviço Administrativo do 20.º Distrito Rodoviário Federal. — *Lutz Ribeiro Varejão*.

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25-3-71, resolve:

N.º 20.141 — Designar o servidor Virgílio Quintino da Silva, matrícula

n.º 2.068.770, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 10-F, de Administrador de Trecho, da Residência 20-1, do 20.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 20.143 — I — Dispensar o servidor Aloisio Alves Ferreira, matrícula n.º 2.070.417, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Conservação da Residência 20-1, do 20.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o referido servidor, para exercer a função gratificada símbolo 10-F, de Administrador de Trecho, da Residência 20-1, do 20.º Distrito Rodoviário Federal. — *Luiz Ribeiro Varejão*.

## 21.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA N.º 21.058, DE 26 DE MAIO DE 1972

O Chefe do 21.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o art 116, item VIII, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25.3.1971, resolve:

Designar o servidor José Sabino da Silva, matrícula n.º 1.003.688, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função de Substituto eventual em suas faltas ou impedimentos, do Chefe do Setor de Compras, da Seção de Material, do Serviço Administrativo, deste Distrito. — *Aristóteles Guilherme de Araújo*.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB N.º 491, DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II do Decreto n.º 51.887, de 4.4.63, resolve:

Dispensar a pedido, a partir de.... 7.6.72 — Lourival Pedro da Costa, dos encargos de Assessor da CADEF no Estado de Santa Catarina, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 171, de 22.4.69, publicada no *Diário Oficial* da União de 8.5.69.

PORTARIAS SUNAB DE 22 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 496 — Designar Edne de Siqueira Silva, para exercer os encargos de Assistente da Campanha em Defesa da Economia Popular — CADEF — no Estado de Mato Grosso, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo da SUNAB, alterada pela Portaria SUNAB..... n.º 892, de 23.11.71.

N.º 497 — Designar Claudiocer Antônio Lautert, para exercer os encargos de Assessor da Campanha em Defesa da Economia Popular — CADEF — no Estado de Santa Catarina, na vaga decorrente da dispensa de Lourival Pedro da Costa, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Por-

ta SUNAB n.º 692, de 23.11.71, ficando, em consequência, dispensado dos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia do mesmo Estado, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 463, de 9.6.71, publicada no *Diário Oficial* da União de 17.6.71.

N.º 498 — Designar Maria das Graças de Holanda Farias, para exercer os encargos de Secretária da Delegacia da Delegacia desta Superintendência no Território Federal de Roraima, na vaga decorrente da dispensa de Maria Alice Cavalcante Ferreira, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de.... 1.4.68.

N.º 499 — Designar José Antônio Dorilão, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da dispensa de Adejã de Aquino, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de..... 1.4.68.

N.º 500 — Designar Ana Maria Wyse Monteiro, para exercer os encargos de Secretária do Chefe do Serviço de Segurança e Informações desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Emily Hoyer Marques, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, alterada pela de n.º 282, de 17.2.69, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta SUNAB.

PORTARIAS SUNAB DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento... (SUNAB), no uso das atribuições que

lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 502 — Dispensar Ary Silva, 1º Ten. R/1, dos encargos de Delegado desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 194, de 14.3.66, publicada no *Diário Oficial* de 24.3.66.

Nº 503 — Designar Joaquim Alves de Moraes, para exercer os encargos de Delegado desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desse órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1º de abril de 1968. — *Glauco Curvalho*.

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1.444, DE 19 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Substituir, no item I, alínea "a", da Portaria nº 1.384, de 8 de junho de 1972, os nomes dos professores Cláudio Martiniano Ferreira Seiva e Fernando Geraldo Fonseca, pelos de Antonio Durães Maia, Técnico em Oleicultura, e Alvaro Alves da Silva, Técnico em Agricultura Especial, professores Titulares da Universidade Federal Rural de Pernambuco. — *José Francisco de Moura Cavalcanti*

PORTARIA Nº 1.499, DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria..... nº 1.067, de 19 de maio de 1972, publicada no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, de 29 de maio de 1972. — *José Francisco de Moura Cavalcanti*

PORTARIA Nº 1.504, DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e ao seu substituto legal, para autorizar pagamentos previstos na alínea "d", item I, da Portaria..... 1.280-72, quando referentes a programas de Cursos, Seminários e Estágios em Cooperativismo e Sindicalismo do referido Departamento.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971 e, de conformidade com o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, artigos nºs 11 e 12, resolve:

Nº 1.507 — Delegar competência a Márcio de Freitas Cordeiro, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Centro Oeste — CR-04, para assinar, na área de sua jurisdição, em nome desta Autarquia, 118 (cento e dezotto) Títulos Definitivos referentes a lotes urbanos situados no Núcleo Colonial de Dourados, Município de Pátima do Sul, Jateli e Gloria

de Dourados, Estado de Mato Grosso (Relação nº 07-TD-72, publicada no Boletim do INCRA).

Nº 1.508 — Delegar competência a Luiz Carlos Bastos Hosken, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Leste Meridional CR-07, para assinar, na área de sua jurisdição, em nome da Autarquia, 5 (cinco) Títulos Definitivos relativos a parcelas rurais, integralmente pagos, situados nos extintos Núcleos Coloniais de Santa Cruz e Duque de Caxias, localizados no Estado da Guanabara (Gleba Guanabara) e Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro e nos Projetos Integrados de Colonização de Santa Alice e Papucaia, Municípios de Itaquai e Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro (Relação nº 08-TD-72, publicada no Boletim do INCRA). — *José Francisco de Moura Cavalcanti*.

PORTARIA Nº 1.516, DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 29 de maio de 1972, ao servidor Carlos Roberto Pio da Costa, Advogado, referência 15, faixa "A", da função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais da Delegacia Regional do Nordeste, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA, ficando revogada a Portaria nº 815, de 21 de setembro de 1971.

PORTARIA Nº 1.517, DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Proc. IBRA-GB, nº 1.893-67, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 14 de dezembro de 1970, Joaquim Affonso Fordeus Braga, do cargo de Técnico de Administração, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do extinto IBRA.

PORTARIA Nº 1.518, DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo INCRA nº 663-72, resolve:

Nomear, por acesso, a partir de 1º de junho de 1970, de acordo com os artigos 57 e 58 do ESI, aprovado pela Deliberação nº 19 de 18 de fevereiro de 1967, para exercerem os cargos da série de classes de Assistente de Administração, nível 8, classe A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do ex-IBRA, órgão incorporado a este Instituto, em vagas resultantes da reestruturação ocorrida nessa série de classes, conforme Portaria nº 528, de 21 de novembro de 1968, os seguintes servidores ocupantes da série de classes de Auxiliar de Administração, nível 6, classe C, da mesma Parte e Quadro de Pessoal.

1 — Maria Ritta de Cássia Cirne da Rocha  
2 — Antonio de Oliveira

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral, aprovado

pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve

Nº 1.519 — Aposentar, nos termos do Artigo 197, letra C, da Constituição Federal de 1969, Nilton Fernandes Figueiredo, Motorista, nível 5, do Quadro de Pessoal, da Parte Permanente do extinto Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, com proventos mensais integrantes, acrescidos da gratificação Adicional por tempo de Serviço a que fizer jus.

Nº 1.520 — Designar João Della Barba, Zelador, nível 8-B, servidor deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, do Serviço de Pessoal da Coordenadoria Regional de Santa Catarina, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, transformada pelo Decreto nº 69.532, de 10 de novembro de 1971. — *José Francisco de Moura Cavalcanti*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições,

considerando que no ano corrente se está celebrando, em todo o território nacional, o Quarto Centenário da publicação de "Os Lusíadas";

considerando que o Colégio Pedro II, por sua tradição humanística, não pode deixar de participar das homenagens com que a Comunidade lusobrasileira reverencia a glória do Poeta, resolve:

1. Fica instituído o concurso "Quarto Centenário de 'Os Lusíadas'", entre os estudantes da Faculdade de Humanidades Pedro II e os do segundo grau do ensino médio do Colégio Pedro II.

2. As inscrições estarão abertas até 30 de outubro próximo futuro, no Serviço de Orientação Educacional da Unidade Frei de Guadalupe-Sede, das 11 às 16 h.

3. O concurso constará de prova escrita, com a duração de cinco (5) horas, sobre um dos três temas propostos no item 6, sorteado no momento.

§ 1º O concurso se realizará em outubro, na Sala da Congregação, sob a presidência do Diretor-Geral.

§ 2º As provas serão sigiladas, competindo ao Diretor-Geral estabelecer normas a sua identificação depois de concluído o julgamento.

§ 3º Os candidatos poderão consultar tão-somente, durante a prova,

exemplar de edição não comentada de "Os Lusíadas".

4. Aos candidatos classificados em primeiro lugar em cada nível de ensino (o superior e o médio) será conferido prêmio de viagem a Portugal.

5. Os candidatos que alcançarem segundo e terceiro lugares em cada nível de ensino receberão, respectivamente, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em livros de sua livre escolha, a título de auxílio para os estudos.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese, poderão tais prêmios ser oferecidos em dinheiro.

6. Eis o tema proposto:

a) para o curso superior:

— A linda Inês: as fontes históricas e a interpretação camoniana do drama amoroso de D. Pedro e Inês de Castro.

— Explicação lingüística e literária do episódio do Velho Rastelo.

— Os Lusíadas: aspectos estruturais do poema.

b) para o curso médio:

— Aspectos da verificação de "Os Lusíadas", (canto I);

— Camões e o descobrimento do mundo

— Os Lusíadas como fonte de civismo.

7. O concurso será julgado por uma Comissão constituída de cinco membros designados pelo Diretor-Geral do Colégio Pedro II dos quais um será indicado pelo Diretor da FAHUE e outro pela Embaixada de Portugal, qual apresentará os resultados até 30 de novembro do corrente ano. — *Vandick Londres da Nóbrega*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 105, de 1972

#### PORTARIAS

#### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.425, de 19-6-72 — Desliga, a pedido, a servidora inativa Miriam de Oliveira Nascimento, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, em caráter definitivo, do vínculo com o Instituto Nacional de Previdência Social, cessando, em consequência, a contar de 1-6-72, os efeitos da Portaria — SAPS nº 2.919, de 21-10-65, que a aposentou; Nº 1.426, de 19 de junho de 1972 — Torna sem efeito a PT-GPL — 469, de 16-12-68, publicada no BS-INPS — 5, de 8-1-69, que concedeu aposentadoria a Messias de Souza, matr. nº 702.833, Servente, nível 5.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Nº 405, de 12-6-72 — Exonera, a pedido, a contar de 20-12-71, Airton Luz da Rora, matr. nº 55.898, Escriturário nível 8.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Nº 599, de 13-6-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Euler Sarti, matr. nº 27.506, Tesoureiro-Auxiliar, nível 18.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPR

Nº 185, de 14-6-72 — Retifica, em parte, a Portaria nº 60.752(C), de 14 de outubro de 1965, publicada no BS-AC(C)-196, de 14-10-65, que passa a vigorar nos seguintes termos: "Concede aposentadoria a Helio Josetta Nunes Ribeiro, matr. nº 37.208, Laboratorista, nível 9-B, em face de seu enquadramento nesse nível da série de Classes de Laboratorista Código P-1602, a contar de 1-7-60, conforme Decreto nº 57.643-66 — (*Diário Oficial da União*, de 19-1-68), que retificou o de nº 51.350-61".

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SREJ

Nº 522, de 24-5-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Jorge Antonio Ibrahim, matr. nº 17.511, Motorista, nível 8; Nº 523, de 30 de maio de 1972 — Concede aposentado-

ria, por invalidez, a Dionea Soares matr. n.º 4.289, Assistente de Administração, nível 14; N.º 528, de 6 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 10-5-72, Aristides José da Costa, matr. 55.197, Fiscal de Previdência, nível 17.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRS

N.º 136, de 8-6-72 — Exonera, a pedido, a contar de 2-5-72, José Prudêncio da Silva, matr. n.º 54.405, Escriturário, nível 8-A.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSF

N.º 1.914, de 15-6-72 — Exonera, a pedido, a contar de 7-4-72, Neusa Mantovani de Carvalho Garavello matr. n.º 58.699, Escriturária, nível 8

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

N.º 3.684, de 6-6-72 — Nomeia Maria Neyde Lima Parente, matr. número 46.085, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (F), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Pessoal; N.º 3.687, de 6-6-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de junho de 1972, Marina Linhares de Vasconcelos, matr. n.º 61.513, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Chefe do Serviço de Medicina do Hospital Geral de Fortaleza, símbolo 13-FC; N.º 3.695, de 9 de junho de 1972 — Designa Maria Suelly de Castro Oliveira, matr. número 878.187, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete do Serviço de Medicina do Hospital Geral de Fortaleza, símbolo 18-FC.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 11.102, de 19-5-72 — Dispensa, a pedido, a contar de 6-3-72, Eivaldo Atalla, matr. n.º 22.875, da função gratificada de Despachante, símbolo 8-F, na Procuradoria Regional; N.º 11.139, de 29-5-72 — Declara vaga, a contar de 6-5-72, a função gratificada de Médico Chefe do Posto de Acidentados e de Internações (I), símbolo 3-F, da Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista o falecimento do titular Danilo Aquarone, matr. n.º 1.593, ocorrido naquela data; N.º 11.186, de 7-6-72 — Declara vaga, a contar de 13-5-72, o cargo em comissão de Assistente-Técnico (I), símbolo 5-C, do Gabinete do Superintendente, tendo em vista o falecimento do titular José Mário Cavignia matrícula n.º 1.260, ocorrido naquela data; N.º 11.187, de 7-6-72 — Dispensa, a contar de 9-5-72, Achilles José Casasetari, matr. n.º 4.867, da função gratificada de Assistente de Serviço (I), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Prevenção, no Grupamento de Acidentes do Trabalho, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; N.º 11.188, de 7-6-72 — Exonera, a contar de 30 de maio de 1972, Zilda Chaves Mantovani, matr. n.º 14.865, do cargo em comissão de Chefe da Carteira de Empréstimo Simples, símbolo 7-C, com atribuições de Chefe da Seção de Manutenção, na Agência em Santos — 21-041, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data.

#### Relação INPS n.º 106, de 1972

#### PORTARIAS

#### JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — DF

N.º 2, de 19.6.72 — Dispensa, a pedido, a contar de 3.7.72, Nelúzia Fernandes de Almeida, matrícula número 45.984, da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 10-F, do Quadro da Secretaria desta Junta, designando para exercer a referida função, Alcione Enilde Nogueira

ra Brito, matr. n.º 19.268, do Quadro Permanente do INPS.

#### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 1.246, de 21.6.72 — Exonera, a pedido, a contar de 1.º de abril de 1972, Carmem Maria da Rosa Nova, matr. 65.936, Escriturária, nível 10-B.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

N.º 2.459, de 16.6.72 — Exonera, a pedido, a contar de 1.4.71, Wellington Marcos de Mello Dantas, matr. número 29.917, Fiscal de Previdência, nível 17.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSF

N.º 1.915, de 19.6.72 — Exonera, a pedido, a contar de 14.4.72, Aluizio de Souza e Castro, matr. 21.714, Oficial de Administração, nível 14; n.º 1.916, de 19.6.72 — Exonera, a pedido, a contar de 24.6.72, Ivone Conceição de Oliveira, matr. n.º 58.321, Escrevente-Datilógrafa, nível 7; n.º 1.917, de 19 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 20.4.72, Rogê de Souza Bonavita, matr. 39.484, Armazenista, nível 8; n.º 1.918, de 19.6.72 — Aposenta, compulsoriamente, José Ramos Barreto, matr. n.º 24.866, Médico, nível 21; n.º 1.919, de 19.6.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Manoel Freitas, matr. n.º 18.694, Servente, nível 5.

#### AGENCIA EM PELOTAS — RS

N.º 6, de 29.5.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Anísio da Silva, matr. n.º 12.550, Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A.

#### Determinações de Serviço

#### DIRETORIA FINANCEIRA

N.º 386, de 20.6.72 — 1) — Exonera, a contar de 20.6.72, Silvério Lofiego, matr. n.º 32.569, do cargo em comissão n.º 00389, símbolo 5-C, com atribuições de Assessor-Chefe-Adjunto da Assessoria de Administração Financeira, da Diretoria Financeira; 2) — Dispensa, a contar de 20.6.72, Flávio Fenocchio, matr. 20.293, da função gratificada n.º 02.247, símbolo 2-F, com atribuições de Assessor-Chefe da Assessoria de Planejamento da Diretoria Financeira.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

N.º 1.133, de 20.6.72 — Dispensa, a contar de 18.5.72, Sylvia de Freitas, matr. 12.574, da função gratificada n.º 09.799, símbolo 10-F, com atribuições de Auxiliar de Expediente em virtude de sua aposentadoria publicada no BS/DS n.º 93172.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 11.235, de 15.6.72 — Dispensa Sidney Monteiro Appugliese, matr. 42.775, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, na Agência em São Caetano do Sul — 21.050; n.º 2.346, de 7.6.72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Mafalda Conte Alves, matr. 14.934, e em face de sua aposentadoria como segurada da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 16 de que era detentora; n.º 2.361, de 12.6.72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Maria José de Lara, matr. 18.231, em face de sua aposentadoria como segurada da Previdência Social, declarando vago, em consequência, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 14, de que era detentora; n.º 2.362, de 13.6.72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Antonio Pires Barbosa, matr. n.º 9.388, em face de sua aposentadoria como segurada da Previdência Social, declarando vago o cargo de Médico, nível 22, de que era detentor.

#### Relação INPS n.º 107, de 1972

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE PESSOAL

N.º 5.318, de 13.1.72 — Apostua — A presente Portaria foi apostuada e fim de retificar a data do falecimento do ex-servidor Manoel Pedro Sales, matr. 24.598, para 1.10.70, e não como constou no BS n.º 20, de 28.1.72.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

N.º 406, de 16.6.72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Paulo Lavaner Machado, matrícula 6.845, Médico, nível 22.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRCE

N.º 175, de 19.6.72 — Concede aposentadoria por invalidez, a Joaquim Alexandre Valentim, matr. número 42.375, Escriturário, nível 10.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

N.º 2.458, de 18.6.72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Maria Luíza Rodrigues Parente, matrícula 2.805, Técnico de Administração, nível 20.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

N.º 602, de 14.6.72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Achilles Giovanardi, matr. 15.125, Médico, nível 22-B.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPF

N.º 120, de 5.6.72 — Exonera, a pedido, a contar de 5.6.72, Jomar Morais de Souto, matr. 35.420, Escriturário, nível 10.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSF

N.º 477, de 5.5.72 — Exonera, a pedido, a contar de 25.10.67, Octavio Dias Soares, matr. 250.596, Fisioterapeuta, nível 16.

#### AGENCIA EM PELOTAS — RS

N.º 5, de 25.5.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Vanda Ponzi Ayala, matrícula 47.012, Auxiliar de Enfermagem, nível 15-C.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSF

N.º 1.920, de 21.6.72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Sensitiva Simões de Pinho, matrícula n.º 8.451, Oficiala de Administração, nível 14.

#### Determinações de Serviço

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

N.º 1.136, de 21.6.72 — Dispensa, a contar de 2.5.72, Haroldo de Albuquerque Mello, matr. 803.463, do cargo n.º 11.614, símbolo 4-FC, com atribuições de Chefe da Seção de Vigilância, da Divisão de Administração de Edifícios-sede do GPS.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 10.484, de 7.6.72 — Dispensa, a contar de 2.6.72, Edmar Pinto Amando Lemos, matr. 64.254, da função gratificada de Chefe da Seção de Apurações de Estatística (I), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe de Seção do Subgrupo de Concessão, no Grupamento de Benefícios, tendo em vista sua designação para responder, na DS-Centro de Informações do Gabinete da Presidência do INPS, pela função gratificada de Assistente de Informações número 02.714, símbolo 3-F, conforme DTS-PRI n.º 58-72 designando Neyde Barbosa, matr. 27.263 para exercer a referida função, com as mesmas atribuições; n.º 10.563, de 14 de junho de 1972 — 1) — Dispensa, a

pedido, a contar de 1.6.72, Alcione Rebello, matr. 24.658, da função gratificada de Chefe do Posto Especializado Tipo I (I), símbolo 4-F, com atribuições de Assessor do Responsável pelo Subgrupo de Inscrições no Grupamento de Benefícios; 2) — Designa Amélia Almeida de Azevedo, matr. 20.802, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, na RGRS; número 10.614, de 20.6.72 — Declara vaga, na RGRM, a contar de 19.4.72, a função gratificada de Encarregado do Setor Financeiro (F), símbolo 5-F, em face do falecimento do titular Bernardino da Silva Braga matrícula 7.624, ocorrido naquela data, designando Léo Lemos Mendes de Aguiar, matr. 11.255, para exercer a mesma função, na RGRM; número 10.616, de 20.6.72 — Dispensa, a pedido, a contar de 20.6.72, Ercílio Pereira do Amaral, matr. 7.433, da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Limpeza (M), símbolo 5-F, no Hospital do Andaraí, designando para exercer a referida função Clovis Barbosa Rodrigues, matr. 16.866; n.º 10.618 — Dispensa, a pedido, a contar de 20.6.72, Gualdino Pinto Ribeiro, matr. 13.733, da função gratificada de Chefe do Setor de Laboratório de Análises Clínicas, símbolo 2-F, no Hospital do Andaraí, designando para exercer a referida função Floriano Lauro Gonçalves, matr. 29.196; n.º 10.620, de 20 de junho de 1972 — Nomeia José Azevedo Vianna, matr. 6.725, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Imobiliária (I), símbolo 4-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto de Serviços Gerais e do Patrimônio, na RGRB; n.º 10.621, de 20.6.72 — 1) — Dispensa Celso Coelho Resende matr. 2.117, da função gratificada de Assistente do Serviço de Controle de Arrecadação (I), símbolo 3-F em face de sua aposentadoria, conforme PT-RGBG. 2.393-72, publicada no BS/DS-64/72, e Norma de Carvalho Callado, matr. 15.604, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Recebimentos (I), símbolo 5-F; 2) — Designa Norma de Carvalho Callado, matr. 15.604, para exercer a função gratificada de Assistente do Serviço de Controle de Arrecadação (I), símbolo 3-F, na RGRB, e Amparo Arena Alves dos Santos, matr. 28.278, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Recebimentos (I), símbolo 5-F.

#### Relação SP n.º 54, de 1972

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 5.518, de 19.6.72 — Aplica a pena de demissão ao Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, Walter Barbosa, matrícula n.º 306.921, lotado na Superintendência Regional no Estado da Guanabara, consoante o disposto no artigo 68, inciso II, combinado com o parágrafo único do artigo 70, ambos do Código Penal; n.º 5.519, de 19-6-72 — Aplica a pena de demissão "a bem do serviço público", ao Médico, nível 21, Tarcísio Alencar de Campos, matrícula n.º 71.665, lotado na Superintendência Regional no Estado da Guanabara, com fundamento nos artigos 201, inciso V, 195, inciso IV, e 207, inciso VIII, combinado com o 209, todos da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### Relação n.º 123, de 1972

#### PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 962 — Exonerar, a pedido, decorrente de opção, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Arnaud Fernandes, matrícula número 1.161.965, do cargo de Engenheiro, nível 22-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 2 de maio de 1972.

N.º 963 — Conceder aposentadoria, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o parágrafo único, do inciso III, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a Anna Barata, Farmacêutica, TC-701, nível 22-C, ponto n.º 1.382, matrícula número 1.757.052. — *Manoel Afrânio Carneiro de Novaes* — Presidente Substituto.

#### Retificações

A página n.º 2.256, do *Diário Oficial* — Seção I, Parte II, de 13.6.72, Relação 115, de 9 de junho de 1972.

PORTARIA N.º 880, DE 8 DE JUNHO DE 1972

Onde se lê: ... Juarez de Moura Pereira, ...  
Leia-se: ... Juarez de Moura Pedreira, ...

PORTARIA N.º 884, DE 8 DE JUNHO DE 1972

Onde se lê: ... do inciso II, do artigo, ...  
Leia-se: ... do inciso III, do artigo, ...

ORDEN DE SERVIÇO N.º HSE 112, DE 6 DE JUNHO DE 1972

Onde se lê: ... do Serviço de Pessoal — HCP, ...  
Leia-se: ... do Serviço de Pessoal — HSP, ...

Relação n.º 124 de 1972

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 972 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aluizio Corrêa da Costa, Agregado do símbolo 5-F, matrícula n.º 1.293.114, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da Agência do Estado de São Paulo (ASP) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Dispensar Ana Ramos de Proença, Inspetor de Previdência, nível 21-B, matrícula n.º 1.639.284, da mesma Função.

N.º 974 — Exonerar Elza Gonçalves Pereira, Contador, nível 22-C, matrícula n.º 1.427.676, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Contadoria Seccional dos SG (GCG), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Considerando o Parecer J-189, de 14-9-71, da Contadoria Geral da República, resolve:

N.º 975 — Designar a servidora Elza Gonçalves Pereira, matrícula n.º 1.427.676, para substituir a

n.º 1.427.676, Agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-C, correspondente ao cargo, em comissão, de Chefe da Contadoria Seccional dos SG, sendo o decênio o período de 14 de março de 1957 a 14 de março de 1967, vagando-se, automaticamente, o cargo de Contador, nível 22-C, de que era até então titular no referido Quadro, nos termos do artigo 60, da Lei número 3.780, de 1960, de acordo com a Lei n.º 1.741, de 1952.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 976 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28-10-52, Elza Gonçalves Pereira, Agregada ao símbolo 4-C, matrícula n.º 1.427.676, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Contadoria Seccional dos SG — (GCG), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

#### HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1972

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

N.º 122 — Designar Orsina de Alcântara Nunes, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 1.745.826, ponto n.º 1.529, para substituir Nilda Gomes Peixoto da Silva, titular da função gratificada, símbolo 7-F, de Agente, do Serviço de Pessoal-HSP, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

N.º 123 — Designar Waldyr da Motta Terra, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 1.745.089, ponto n.º 3.215, para substituir o Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção-PPR, na função gratificada, símbolo 4-F, da Unidade de Pesquisa e Orientação — SPP, do Serviço de Pessoal — HSP, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge de Castro Dodsworth Martins*, Diretor.

#### AGÊNCIA NO MARANHÃO

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO AMA DE 17 DE MAIO DE 1972

O Delegado da Agência do IPASE, no Maranhão, usando da atribuição que lhe confere o inciso V — Art. 1.º — Capítulo I — Instrução 28, de 19-4-68 (BI-76-68) e, tendo em vista a Instrução 49, de 17-9-71 (BI-179-71), resolve:

N.º 24 — Designar Valdecy Reis — mat. 2.119.257, ponto 15.677 — Escriurária nível "8" — para substituir o Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (MAT), da Seção de Aplicação de Capital (MAC), — Símbolo 17-F, em seus impedimentos eventuais.

N.º 25 — Designar Aluizio Gomes da Silva, matrícula 1.870.534, ponto 9.937 — Escrevente Datilógrafo nível "7" — para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (MAS), na função gratificada, símbolo 7-F, em seus impedimentos eventuais.

#### Retificações

A página n.º 2.360, do *Diário Oficial* — Seção I Parte II, de 20-6-72, Relação n.º 118, de 15 de junho de 1972, Portaria n.º 921, de 14-6-72;

Onde se lê: ... Lei n.º 4.000, de 1964, ...  
Leia-se: ... Lei n.º 4.000, de 1964, ...

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

N.º 39 — Tornar insubsistente Portaria n.º 36, de 22 de maio de 1972, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 2 de junho de 1972, que designou a servidora Lúcia de Moraes Gomes, Auxiliar Especializada "B", secretária substituta do Titular da Delegacia deste órgão, no Estado de Pernambuco.

N.º 40 — Designar a servidora Joana D'Arc Bezerra de Souza, Auxiliar Especializada "B", para substituir a

secretária do Titular da Delegacia deste órgão, no Estado de Pernambuco. — *Décio Vieira Veiga*.

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

1. Arbitrar em Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) mensais a gratificação a ser paga, nos termos do artigo 10 da Portaria n.º 35, de 8 de maio de 1972, ao Assessor Técnico Renato Paquet Filho, designado pela Portaria n.º 19 de 7 de fevereiro de 1969 para prosseguir a liquidação de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Sociedade Anônima de Seguros Gerais".

2. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 1.º de junho corrente. — *Décio Vieira Veiga*.

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### Divisão do Pessoal

PORTARIA DP N.º 1, DE 20 DE JUNHO DE 1972

O Chefe da Divisão do Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear (C. N. E. N.), tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Instituto de Energia Atômica, (I. E. A.), no Estado de São Paulo, para o fim específico de fazer as anotações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, nas carteiras profissionais dos servidores da C.N.E.N. em exercício naquela autarquia estadual. — *Waldyr Lopes de Oliveira*.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

*Termo de Convênio que entre si fazem o INCRA-MA e o Instituto de Assistência e Educação São Canisio Itapiranga Santa Catarina, destinado a alojar recursos financeiros para auxiliar na aquisição de Equipamentos e aparelhos para a Escola Agrícola Profissional de Itapiranga, visando a melhor formação agropecuária da juventude regional.*

Aos 10 dias do mês de maio de 1972, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, com sede em Brasília — DF, doravante denominada simplesmente INCRA-MA, representado por seu Presidente Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti nos termos da alínea "g" do art. 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.2.71, e o Instituto de Assistência e Educação São Canisio, sediado em Capela, Itapiranga — Santa Catarina, doravante simplesmente designado Instituto, representado pelo seu Presidente, Padre Oscar Puhl SJ, firmaram o presente Termo de Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

*Cláusula Primeira* — O INCRA-MA colocará à disposição do Instituto a quantia de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), para auxiliar na

aquisição de equipamentos e aparelhos necessários à implementação de laboratórios e salas de aulas da Escola Agrícola Profissional de Itapiranga, conforme processo INCRA-BR — N.º 3.104-71, visando ao melhor aproveitamento dos educandos do setor agropecuário.

*Cláusula Segunda* — A importância supra será destacada do Orçamento Programa do INCRA para 1972 e oriunda do Projeto 10.02.6.1.01. — Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural — Elemento de Despesa 4120, Serviço em Regime de Programação Especial.

Parágrafo único. A liberação dos referidos recursos será procedida de uma só vez, imediatamente após a publicação do presente instrumento.

*Cláusula Terceira* — O Instituto se obriga a aplicar o quantitativo concedido, exclusivamente de acordo com o estabelecido na cláusula Primeira.

Parágrafo único. O Instituto assume inteira responsabilidade de todas as obrigações sociais, bem como da contínua manutenção e funcionamento da Escola.

*Cláusula Quarta* — O prazo improrrogável do presente Termo será de 12 meses, a contar da data da liberação dos recursos.

Parágrafo único. A não aplicação parcial ou total dos recursos concedidos, no prazo supramencionado, implicará na obrigação de o Instituto recolher aos cofres do INCRA-MA o total ou a parcela não utilizada.

*Cláusula Quinta* — O Presidente do INCRA-MA designará o Ordenador de Despesas da Coordenação Regional de Santa Catarina, como Executor Orçamentário do Convênio, com as seguintes atribuições:

1 — receber e repassar ao Executor Operacional a contribuição do ..... INCRA-MA;

2 — supervisionar a aplicação dos recursos recebidos;

3 — encaminhar devidamente analisado ao DD (Departamento Desenvolvimento Rural) toda a documentação decorrente da execução do presente Convênio.

**Cláusula Sexta** — A execução operacional do Convênio caberá ao Presidente do Instituto, com as seguintes atribuições:

1 — abrir, imediatamente, com os recursos recebidos do INCRA-MA, conta especial em Agência Bancária oficial;

2 — aplicar os recursos financeiros em conformidade com a especificação contida na Cláusula Primeira e com a legislação em vigor;

3 — enviar ao Executor Orçamentário relatório circunstanciado e prestação de contas das despesas efetuadas.

**Cláusula Sétima** — Este Termo poderá ser rescindido por inadimplência de qualquer de suas cláusulas, ou denunciado se o achar por bem uma das partes convenientes.

**Cláusula Oitava** — A celebração do presente instrumento foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA na 19ª Reunião, realizada no dia 9 de maio de 1972.

**Cláusula Nona** — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira das partes convenientes o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e controle do presente documento dos que o sucederem e/ou o alterarem.

**Cláusula Décima** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de questões pendentes relativas ao presente termo.

E, para clareza e validade do que ficou convençado, lavrou-se o presente

#### 1. AGRICULTURA

|                                         | Cr\$       |
|-----------------------------------------|------------|
| 1.1. — Pomicultura .....                | 1.990,00   |
| 1.2. — Lavoura .....                    |            |
| 1.2.1 — Cultura do Milho .....          | 800,00     |
| 1.2.2 — Cultura do Feijão .....         | 930,00     |
| 1.2.3 — Cultura da Mandioca Brava ..... | 2.250,00   |
| 1.3. — HORTICULTURA .....               |            |
| 1.3.1 — Cultura do Pimentão .....       | 3.714,06   |
| 1.3.2 — Cultura do Tomate .....         | 3.714,06   |
| 1.3.3 — Cultura da Cenoura .....        | 3.714,06   |
| 1.3.4 — Cultura da Cebola .....         | 3.714,06   |
| Sub-total .....                         | 20.826,24  |
| 2. PECUARIA .....                       |            |
| 2.1 — Avicultura .....                  | 54.420,00  |
| 2.2 — Bovinocultura .....               | 68.810,00  |
| 2.3 — Suinocultura .....                | 18.820,00  |
| Sub-total .....                         | 142.050,00 |

sentido termo de Convênio que lido pelas partes convenientes e testemunhas presentes e achado conforme, vai por elas assinado.

Brasília, 10 de maio de 1972. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do INCRA — Padre Oscai Puhl SJ, pp. Presidente ISESC.

Ofício nº 310

**Termo Aditivo ao Convênio firmado em data de 8 de maio de 1970, para implantação da Granja Militar Central do Amazonas, e que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Comando Militar da Amazônia.**

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 1972, na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, localizada no 14º andar do Edifício BNDE, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, do rante denominada simplesmente — INCRA-MA, representada por seu Presidente, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, nos termos da alínea "g" do Artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e o Comando Militar da Amazônia, do rante denominado CMA, representado pelo seu Comandante, General de Divisão Alvaro Cardoso, resolveram firmar o presente Termo Aditivo em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** — Objetiva o presente Termo Aditivo a uma contribuição financeira, em complementação, para prosseguimento e conclusão do Projeto Granja Militar Central do Amazonas, em Manaus conforme plano de aplicação apresentado.

**Cláusula Segunda** — Para efeito do que dispõe a Cláusula Primeira, o INCRA-MA, colocará à disposição do CMA a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a ser aplicada da seguinte forma:

#### 3. FABRICA DE RAÇÃO

|                                                          |          |
|----------------------------------------------------------|----------|
| 3.1 — Conclusão do Galpão .....                          | 3.000,00 |
| 3.2 — Estoque de ingredientes para um mês .....          | 5.000,00 |
| 3.3. — Mão-de-obra de três homens durante 90 dias ... .. | 720,00   |
| Sub-total .....                                          | 8.720,00 |

|                                                 |           |
|-------------------------------------------------|-----------|
| 4. Diversos .....                               | 31.539,60 |
| 5. Eletrificação Rural do Projeto .....         | 34.900,00 |
| 6. Recursos para Pagamento de INPS e FGTS ..... | 18.000,00 |
| 7. Instalação Hidráulica .....                  | 18.042,00 |
| 8. Despesas Eventuais .....                     | 25.922,16 |

Soma Total ..... 300.000,00

Parágrafo Único. Os recursos acima mencionados serão oriundos do Orçamento-Programa do exercício de 1971, do Projeto 02.6.10.1.04.00 — Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural — Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviço em Regime de Programação Especial — Contribuições Diversas.

**Cláusula Terceira** — O presente Termo Aditivo terá a vigência pelo período de 12 meses, contados da data da liberação dos recursos.

**Cláusula Quarta** — Os bens de natureza permanente que forem ou venham a ser adquiridos por via do Convênio inicial ou de quaisquer outros aditivos, constituirão patrimônio do INCRA-MA e serão incorporados ao acervo do órgão estadual da Autarquia, no Estado do Amazonas, após os encerramentos dos trabalhos de consolidação do Projeto.

**Cláusula Quinta** — Os Executores do presente Termo Aditivo serão um representante do CMA, cuja designação será imediatamente comunicada ao INCRA-MA, e ao Chefe da Divisão Estadual Técnica da Coordenação Regional do Norte.

**Cláusula Sexta** — Ao término da vigência deste Aditivo o CMA remeterá ao INCRA-MA, através da CR (01), no prazo de 30 (trinta) dias circunstanciado relatório sobre os trabalhos realizados, acompanhado de documentação fotográfica, com respectivas legendas, e da correspondente prestação de contas do valor recebido, elaborado de acordo com preceitos legais vigentes.

**Cláusula Sétima** — Ficam mantidas em sua plenitude as demais cláusulas do instrumento original.

E, para clareza e validade do que ficou convençado, lavrou-se o presente Termo, aprovado pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA-MA, em sua Reunião de 9.5.72. Lido pelas partes convenientes e testemunhas, e achado conforme, vai, por elas, assinado, em 10 (dez) vias.

Brasília, 19 de junho de 1972. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do INCRA-MA — Gen. Div. Alvaro Cardoso, Comandante Militar da Amazônia.

Ofício nº 310

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA NUCLEAR — CBTN

##### Aviso aos Acionistas

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN, na forma do Artigo 10 de seus Estatutos Sociais, convidados a promover, a partir do dia 4 de julho corrente, o pagamento das parcelas correspondentes à integralização das ações que subscreveram em Assembleia Geral realizada em 5 de abril de 1972.

O vencimento das parcelas ainda segundo o citado Art. 10 dos Estatutos Sociais da CBTN, se dará, respectivamente, nos dias 4 de julho,

4 de setembro e 6 de novembro de 1972 e 4 de janeiro de 1973, correspondentes a 4 parcelas de 20% (vinte por cento) cada uma. As parcelas deverão ser pagas até a data de seus respectivos vencimentos, observado um prazo de tolerância, a título excepcional, para a primeira parcela correspondente à segunda cota de integralização — até o dia 1º de julho próximo.

As parcelas podem ser integralizadas nos mesmos locais em que foi efetuada a respectiva subscrição, estando as mesmas pessoas autorizadas a emitir os recibos correspondentes. — Diretoria Executiva.

Dias 28, 29 e 30 de junho de 1972. (Nº 4.111-B — 27.6.72 — Cr\$ 22,00) (Nº 4.112-B — 28.6.72 — Cr\$ 44,00).

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DFN

# INDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

## NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

## ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expre-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

# 1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

# 1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.157

PREÇO: Cr\$ 20,00

## A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

(Na sede do DIN)

**PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr\$ 0,80**